



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

Mensagem

Prezados senhores.

Vimos apresentar à este egrégio Plenário, as seguintes matérias:

- PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 01/22 que Altera a Resolução nº 57, de 26/12/90 – Plano de Carreiras da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG dá outras providências, dispondo sobre a extinção e criação de cargos que menciona no quadro geral de servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO N.02/22 Modifica a Resolução nº 56, de 26/12/90, que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itaú de Minas e dá outras providências, alterada pela Resolução n.184/00 de 29 de dezembro de 2000 e Resolução n.250, de 30 de janeiro de 2018.
- PROJETO DE LEI N° 01/22 Fixa vencimentos de cargos e reduz valor de gratificação que menciona do Poder Legislativo de Itaú de Minas/MG e dá outras providências.

As propostas visam adequar as necessidades administrativas que a Câmara Municipal possui especialmente frente ao retorno de servidor anteriormente cedido pela Prefeitura.

Propomos a extinção do cargo comissionado de Assessoria de Imprensa e Comunicação – nível de curso superior, que atualmente tem um vencimento em torno de R\$ 4.500,00. Com esta redução criamos o cargo comissionado de Assessoria de Administração e Transparência para, além de outras funções, auxiliar nas atividades de divulgação dos atos de administrativos como forma de tornar público e mais transparente a gestão da Câmara. Também irá auxiliar os trabalhos do Parlamento Jovem e da Escola do Legislativo. O vencimento proposto será abaixo do cargo extinto devido à exigência ser de nível médio.

Também propomos a criação do cargo de Assessoria de Processos Legislativo e Plenário. A sugestão visa adequar as antigas funções do servidor Wallison Parreira para outro servidor efetivo que fará toda a parte de alimentação e tramitação de processos no sistema eletrônico através deste cargo. Aqui pretendemos reposicionar um servidor efetivo que é um dos principais responsáveis pela economia que a Câmara realizou com a gestão do sistema gratuito com a Interlegis posto que, em parceria com o servidor Wallison Parreira criou e coordenou toda a implantação dos programas de Processos legislativo, transparência e sistema de Plenário. Portanto nada mais junto do que valorizarmos este servidor com uma melhoria salarial pelo trabalho que ele já vinha desempenhando de forma gratuita e eficiente.

Também deslocaremos outro servidor efetivo para efetuar as funções de comprador que atualmente é feita pelo Servidor Clederson Guiraldelli. O novo cargo proposto será de Assessor de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

Compras, Contratos, Licitação e Patrimônio que irá cuidar de todos os processos licitatórios, aquisição de mercadorias, bens e serviços, bem como controle de patrimônio e contratos.

Neste cargo pretendemos reaproveitando um servidor efetivo que irá desempenhar outras atividades além daquelas que já desempenha normalmente nesta Casa de Leis no CAC/PAV.

Também na oportunidade, propomos a redução do valor da gratificação da função de pregoeiro de R\$ 676,00 para R\$ 350,00 visto que a realidade da Câmara Municipal é bem diferente da Prefeitura e tendo em vista que, com os novos limites legais para a aquisição de bens e serviços, os processos de Pregão serão realizados de forma bem menos rotineira no Legislativo Municipal.

Seguem anexos a estimativa de impacto orçamentário e a certidão de compatibilidade com LDO para implementação das propostas supras citadas. **Registre-se que o impacto será à menor nas despesas posto que estamos criando cargos mas em contra partida estamos extinguindo cargo e reduzindo gratificações, o que gerará economia nos cofres públicos no montante aproximado de R\$600, 00 por mês .**

Assim, colocamos sob apreciação de V. Sas. as matérias supra citadas, em regime de urgência especial vista a proposta de implantação das novas funções à partir de 01.02.22.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 06 de Janeiro de 2022.

JULIANA MATTAR

PRESIDENTE

* [Assinado Digitalmente]

CLÁUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA

VICE-PRESIDENTE

* [Assinado Digitalmente]

GEOVAN DOS SANTOS

SECRETÁRIO

* [Assinado Digitalmente]